

Decreto n.º 012/2025-GAB

São João do Paraíso-MA, 28 de abril de 2025.

“Decreta ponto facultativo no âmbito da administração pública municipal, no dia 02 de maio de 2025, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, ESTADO DO MARANHÃO**, MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 1º de maio de 2025 (Dia do Trabalho), bem como o fato de que as repartições públicas estaduais e federais não funcionarão na sexta-feira, dia 2 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Paraíso-MA no dia 2 de maio de 2025, sexta-feira, em decorrência do feriado do Dia do Trabalho.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas, que atenderão em regime de plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-
MA.

São João do Paraíso-Ma, 28 de abril de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal